



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 116/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – GESTÃO OUTUBRO 2023 A OUTUBRO 2025 - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 43 e 114, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal nº 665/2000, de 10 de novembro de 2000, que instituiu no Município de Caarapó o Fundo Municipal de Investimento Social,

Considerando, ainda, o teor do Ofício nº 022_2023/CMAS/APM, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 19 de outubro de 2023 a 19 de outubro de 2025, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Janaina Cristovam Guedes de Mendonça.

Suplente: Marines Holsbach Antunes.

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kátia Regina Murakami Baratelli

Suplente: Izonete Lopes Pleuitn Fleitas

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura:

Titular: Telma Oliveira Molina.

Suplente: Milena Cristina da Silva Andrade.

ELEITOS PELAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PRÓPRIO:

- Representantes dos Prestadores de Serviços:

Titular: Marta Fernandes Furtado

Suplente: Antônia Deitos

- Representantes dos Trabalhadores da Área

Titular: Lucilene Vieira Cavalheiri

Suplente: Samia Aparecida Liberal

- Representantes dos Usuários dos serviços

Titular: Joveniana Soares Nunes Vera

Suplente: Karina Brandão de Souza.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 112/2021 de 21/10/2021; Decreto Municipal nº 159/2021 de 28/12/2021; Decreto Municipal nº 027/2023 de 20/04/2023; e Decreto Municipal nº 061/2023 de 08/08/2023.

Caarapó-MS, 01 de novembro de 2023; 64º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal